

ACADEMIA DE MARINHA

**A ILHA DE MOÇAMBIQUE E A ROTA  
DO CABO**

RUI DA COSTA PINTO



LISBOA – 2004



Impressão na  
Academia de Marinha

ACADEMIA DE MARINHA

**A ILHA DE MOÇAMBIQUE E A ROTA  
DO CABO**

RUI DA COSTA PINTO



LISBOA – 2004  
XIII

## A ILHA DE MOÇAMBIQUE E A ROTA DO CABO

Comunicação apresentada na Academia de Marinha pelo Dr. Rui da Costa Pinto, em 13 de Julho de 2004

Exmo. Sr. Almirante Presidente da Academia de Marinha, Exmos. Membros do Conselho Académico, Distintos Confrades, Ilustres Convidados, minhas Senhoras e meus Senhores.

Esta comunicação teve como base documentação por nós transcrita e trabalhada existente no Arquivo Histórico Ultramarino e nos *Documentos Remetidos da Índia*, do Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

Não quisemos aqui incluir as Relações de Bento Teixeira Feio, (Relação do naufrágio que fizeram as naus Sacramento e Nossa Senhora da Atalaia) ou do Padre António Francisco Cardim (Relação da viagem do galeão São Lourenço), já que são profusamente conhecidas na História Trágico – Marítima Portuguesa ou na Literatura de Viagens.

Desde o início do século XVI, os portugueses descobriram o interesse estratégico de Moçambique para a realização do comércio com a costa oriental africana, mas também como escala de apoio do comércio com a Índia e para as viagens de longo curso.

As partidas tardias de Lisboa e de Goa, não facilitavam a viagem e condicionavam na maior parte das vezes a sua chegada, já que a sua saída devia ser preferencialmente efectuada entre os inícios de Março e meados de Abril

As naus, que até ao final da segunda quinzena de Julho dobrassem o Cabo, deveriam fazer a *viagem por dentro* através do canal de Moçambique, (por indicações da coroa.) para que chegassem à ilha antes do início de Setembro e assim evitassem os baixios da Índia. O seu

atraso implicaria a continuação da *derrota por fora* da Ilha de São Lourenço, de forma a não perderem a monção. Ainda que tal significasse uma maior celeridade na viagem, implicava que esta se realizasse sem escalas de apoio e com poucos sinais de referência.

Nesta conjuntura, a viagem só viria a ser concluída quase um ano mais tarde, no mês de Maio seguinte. Todavia continuava-se a optar pela primeira solução, até pela necessidade de invernares em Moçambique

Na viagem de regresso, era aconselhável largar Goa até ao final do ano ou nos primeiros dias de Janeiro, sendo mais comum neste no século XVII a *derrota por fora* já que havia que contar com a presença holandesa no canal de Moçambique. Embora se continuasse a optar pela *viagem por dentro*, sobretudo quando se efectuavam partidas antecipadas, havia que contar com ventos e correntes desfavoráveis

Muitas eram as embarcações que naufragavam no canal de Moçambique, apesar da Coroa tudo ter feito para que as mesmas evitassem fazer escala sobretudo, *no torna-viagem*.

Mas mesmo assim, aportava-se quer pelo mau tempo, quer pela necessidade de reabastecimento e reparação dos navios<sup>1</sup>.

Além de Madagáscar existiam outras opções de escala tal como as ilhas Querimbas situadas ao longo da actual costa norte de Moçambique.

---

<sup>1</sup> ALBUQUERQUE, Luís, "Carreira da Índia", in ALBUQUERQUE, Luís de - *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses*, vol. I, Lisboa, Circulo de Leitores, 1994, pp. 204-209

ALBUQUERQUE, Luís de - "Escalas da Carreira da Índia", in *Sep.* n.. CX, Lisboa, CECA, JNICT, 1978

BOXER, Charles, Ralph - *A Índia Portuguesa em meados do século XVII*, Lisboa, Edições 70, 1982, p. 44

DOMINGUES, Francisco Contente e GUERREIRO, Inácio "A evolução da Carreira da Índia até aos inícios do século XVII", in Luís de Albuquerque (dir.), *Portugal no Mundo*, vol. IV, Lisboa, Publicações Alfa, 1989, pp. 105-130.

Uma das razões pela qual se continuou a preferir a escala pela ilha de Moçambique foi a de natureza económica, aqui se encontrava breu e cairo proveniente da costa suaíli,<sup>2</sup> bem como de boa madeira vinda do interior da Macuana,<sup>3</sup> embora nem sempre oportunamente decepada e aplainada em tabuado pela grande falta de oficiais serralheiros, carpinteiros e calafates – que se fazia sentir na ilha de Moçambique<sup>4</sup> como é constante da correspondência entre o seu Capitão, o Rei e o Vice-Rei.

Nas obrigações do capitão de Moçambique, entre outras, estipulava-se que se devia dar à fortaleza um pangaio carregado de cairo e breu para as naus que vinham de Portugal e que os feitores mandavam buscar para vender às embarcações mercantis, a 15 ou 20 cruzados o barco. Também estava definido, em regimento, que este breu e cairo eram para estar disponíveis em armazém próprio<sup>5</sup>.

A 10 de Abril de 1642, largou a barra de Lisboa o galeão São Bento em viagem para Goa, acabando por encalhar a 3 de Dezembro nas areias da ilha de Moçambique, com muita gente doente e morta.

A 27 de Dezembro do mesmo ano, partiu de Goa em direcção a Lisboa, com ordem do Vice-Rei para fazer escala em Moçambique, um patacho capitaneado por António Cabral, que devia levar ao Rei notícias, sobre o estado da fortaleza de Moçambique e das embarcações que ali tivessem invernado<sup>6</sup>.

---

<sup>2</sup> Que se estende por toda a província de Moçambique, Cabo Delgado e uma pequena faixa no Niassa. Os subgrupos que o compõem são: Lómués, Chacas, Medos, Acherimas, Podzos, Macondes, entre outros.

<sup>3</sup> Actual Nampula

<sup>4</sup> Alexandre Lobato, "A Ilha de Moçambique (Monografia)", *Moçambique. Documentário Trimestral*, XI, 42 (Abr.-Jun. 1945) pp. 1-152

<sup>5</sup> STVDIA, n.º. 57 (no prelo).

<sup>6</sup> A.N.T.T., *Documentos Remetidos da Índia*, liv. 51, fl 83

O patacho mercantil foi perseguido por duas naus holandesas durante três dias, tendo sido obrigado a largar fazendas, mantimentos e água, acabando por ir dar aos baixios a cerca de 100 léguas a sul da Barra de Onor . Tornou a partir, tendo sido capturado ao amanhecer do dia seguinte, pelas mesmas duas embarcações.

Decidiu então o Vice-Rei enviar junto das naus holandesas que faziam o bloqueio naval a Goa, os fidalgos e cavaleiros Diogo Mendes de Brito e Diogo Dias Lobo, com uma carta de protesto pelo aprisionamento do patacho pertencente a Luís Ribeiro Soares, carregado de fazendas de mercadores e moradores desta cidade e que no torna-viagem haveria de trazer ouro e marfim(da costa oriental africana), com lucros na ordem dos 50%.<sup>7</sup>

O Vice-Rei queixava-se também de não chegarem as restantes embarcações a Goa, excepto a naveta Santa Madre de Deus que estava no porto de Murmugão feita em Cochim segundo este de”boa madeira”<sup>8</sup>

A 17 de Janeiro de 1643, saiu de Onor, para tomar posse da fortaleza de Moçambique, Júlio Moniz da Silva, com uma urca, uma galeota e um patacho mercantil carregados de soldados, mantimentos, pólvora e munições<sup>9</sup>. Chegou a 22 de Fevereiro desse ano. Alguns dias depois, o capitão do galeão São Bento, D. João da Gama<sup>10</sup>, morreu, tendo a sua tripulação passado fome sem que ninguém os auxiliasse de acordo com o novo Capitão de Moçambique Foi a mesma socorrida por

---

<sup>7</sup> Idem, *Ibidem*, liv.51, fl.181

<sup>8</sup> Idem, *Ibidem*,. liv. 48, fl. 147.

<sup>9</sup> Idem, *Ibidem*, liv. 51, fl. 160.

Idem, *Ibidem*,. liv. 48, fl. 147.

Ver quadro de Mercês e Nomeações in PINTO, Rui Miguel da Costa, A Costa Oriental Africana (1640-1668), Lisboa, Estar- Editora, 2002

<sup>10</sup> Cujo filho, D. Luís da Gama, era neto de Vasco da Gama e a sua mulher era D<sup>a</sup> Branca da Gama, possivelmente filha de Vasco da Gama

este último que acabara de tomar posse bem como aqueles que vieram no patacho Nossa Senhora do Rosário e Santo António capitaneado por Pêro de Oliveira ainda que não houvesse cláusula contratual a que tal o obrigasse tomar para si as despesas nos contos de Goa<sup>11</sup>

Foi mandada tirar devassa sobre as mercadorias que se recuperaram da débil embarcação, que já vinha a meter água desde a sua saída de Lisboa.

O patacho seguiu a sua viagem para Goa na monção desse ano.

Sugere Júlio Moniz da Silva que conviria muito existir *nesta fortaleza para o serviço della hum batel com vinte cafres porque posto que pareça avista que he despeza não fica resultando deste serviço e o bom aviamento que se fica dando as embarcaçõins desse reyno que por aqui pação para as agoadas dellas, e lenha e outras cousas mais que se offerecem porque as faltas desta terra são grandes e as despezas iguoaes*<sup>12</sup>.

O mesmo aconteceu com as tripulações do patacho Nossa Senhora do Rosário, capitaneado por Pero de Oliveira e o de Santo António, chegados a 21 de Abril<sup>13</sup>.

Chegaram a 17 de Agosto do mesmo ano a Goa os patachos capitaneados por João da Costa e Pêro de Oliveira, que tinham invernado em Moçambique.

<sup>11</sup> *Orgão de ordenação e fiscalização das receitas e despesas do Estado Cerca de 1530 é criada a Casa dos Contos de Goa. Com D. Sebastião, por Alvará de 1560, unificou a contabilidade pública dando-se o ponto final da evolução, os Contos de Lisboa ficaram ligados aos Contos do Reino e Casa. Durante o domínio filipino (1591) criou-se o Conselho da Fazenda em substituição da Mesa dos Vedores da Fazenda. Pelo Regimento de Filipe II, de 1627, efectuou-se uma importante reforma dos Contos: centralizou-se nos Contos do Reino e Casa toda a contabilidade pública, tanto da Metrópole como do Ultramar, extinguindo-se a Casa dos Contos de Goa.*

In <http://www.tcontas.pt/pt/apresenta/historia/tc1389-1761.shtm>

<sup>12</sup> A.H.U., *Moçambique*, Caixa n.º. 2, Doc. n.º. 32

<sup>13</sup> *Idem, Ibidem*

A.N.T.T., *Op. Cit*, liv. 50, fl. 83.



Este último reparou-se com a assistência dos ditos capitães e *favor e ajuda* do Capitão de Moçambique Júlio Moniz da Silva.

O Vice-Rei lamenta em Novembro a ausência de auxílio militar desde há quatro anos a essa parte por, *a inimizade dos olandeses connosco ser a mesma que sempre foi ou ainda maior que noutros tempos ainda que se tenha socorrido Ceilão na monção anterior.*<sup>14</sup>

A 9 de Maio de 1643, chegou o patacho Nossa Senhora da Penha de França, de João da Costa, à ilha de Moçambique mas foi obrigado a esperar pela monção seguinte, por necessitar de conserto<sup>15</sup>.

O galeão-almirante Santa Margarida, capitaneado por Pero de Araújo de Azevedo e o galeão Santo Milagre, capitaneado por João Rodrigues de Sá e Meneses, saíram da barra do Tejo a 30 de Março de 1643 com destino a Goa. Só o primeiro trazia 479 pessoas a bordo e 360 rações, o que obrigou desde logo ao corte das mesmas pela metade. A fome e a doença obrigaram-nos a invernar em Moçambique após cinco meses e meio de viagem e a esperar pela monção favorável, já que só em Agosto haviam dobrado o Cabo da Boa Esperança. Para além do mais, os holandeses bloqueavam a barra de Goa.

Sem água e mantimentos, muitos morreram durante a viagem – 45 pessoas do galeão Santa Margarida – e outros adoeceram, dificilmente se conseguindo o número suficiente de homens para efectuar a respectiva navegação.

Em Moçambique, Júlio Moniz da Silva não assistiu aos soldados e à tripulação para além de dois meses, deixando que estes percorressem a ilha nus e pedindo esmola, tendo sido a população que tomou para si o sustento desta pobre gente durante mês e meio.

O capitão-mor, João Rodrigues de Sá e Meneses, vendo que alguns morriam à pura miséria, resolveu disponibilizar dois mil xerafins da sua própria fazenda para dar algum remédio. Por outro lado o capitão

---

<sup>14</sup> A.H.U., *Códice* 45, fls. 24-25.

<sup>15</sup> STVDIA, n.º. 57 (no prelo)

A.H.U., *Moçambique*, Caixa n.º. 2, Doc. n.º. 32

A.N.T.T., *Op. Cit.*, liv. 50, fl. 83.

da fortaleza, defendia-se dizendo que não tinha fazenda disponível, por já ter pago os 33 mil cruzados anuais do contrato, o que parecia ser falso já que Cristóvão Marques escrivão da feitoria na dita fortaleza tinha dito ao administrador do hospital padre António Carvalho que (...) *elle não queria nem hera contente dar o dinheiro da ditta hordinaria que faltava do prezente anno de seu contrato para os soldados enfermos dos ditos dois galiões e que so se destrubuisse e gastasse com os soldados do prezidio da dita fortaleza e isto hera em occasião que no prizidio não avia doentes (...)*<sup>16</sup>.

Júlio Moniz da Silva induziu muitos soldados dos galeões a permanecerem na fortaleza a troco de quartéis e mantimentos prometendo-lhes, ao mesmo tempo, que passariam a terra firme. É a partir desta atitude que o mestre do galeão Santa Margarida, Francisco Ribeiro, ameaçado fisicamente pelo capitão da fortaleza, concluiu que tanto este como o feitor só poderiam querer que estes galeões não fossem à Índia.

O capitão da fortaleza recusava-se também a ceder mantimentos ao galeão de João Rodrigues de Sá e Meneses, caso este não lhe entregasse dois soldados que tinham sido presos, por tentativa de deserção. Chegou mesmo a sugerir que os tomaria pela força<sup>17</sup>.

O Conselho Ultramarino pronunciou-se em 1644, a favor da permanência dos galeões na ilha de Moçambique, ao contrário da opinião de Júlio Moniz da Silva, que pretendia a sua saída da fortaleza, aqui alegando que já disponibilizaria afinal os mantimentos necessários para irem a Goa<sup>18</sup>.

<sup>16</sup> STVDIA, n.º 57 (no prelo)

A.H.U., *Moçambique*, Caixa n.º 2, Doc. n.º 55

<sup>17</sup> Idem, *Ibidem*. Doc. n.º 55; *Id.*, *Ibid.* Doc. n.º 56

A.N.T.T., *Documentos Remetidos da Índia*, liv. 57, fl. 315

Idem, *Ibidem*. liv. 57, fl. 314.

<sup>18</sup> A.H.U., *Moçambique*, Caixa n.º 2, Doc. n.º 55.

Observada a devassa levantada por João Rodrigues de Sá e Meneses acerca dos procedimentos do capitão da fortaleza de Moçambique, determinou o rei que se tirasse residência do referido capitão e que de futuro, se acudisse com os mantimentos necessários para o sustento dos soldados e gente do mar que aí invernassem, por conta da pensão que se devia à fazenda régia (...) *e porque convem dar remedio a isso para ao diante sendo de crer que as tais arribadas e invemadas em Mosambique senão fação senão por cazo furtuito e que outra cousa não possa ser ouve por bem de rezolver que nos semelhantes casos e invernadas se lhe acuda na dita fortaleza com os mantimentos*

*E que depois dos ditos galiois terem arribado a Mosambique poderão fazer viagem a India sem ficarem alli invernando oferecendo-lhe o Capitão da fortaleza para isso os mantimentos necesarios ordenareis que se tire devaças senão pacarem os ditos galiois a Índia*<sup>19</sup>

O desfecho da triste viagem do Santo Milagre, viria a culminar com o seu naufrágio em 1650 num recife entre Moçambique e Mombaça e com a sentença de morte proferida pelo juiz do Supremo Tribunal de Goa, o Vice-Rei D. Filipe de Mascarenhas, convencido que as culpas se deviam única e exclusivamente ao seu contramestre Domingos de Araújo<sup>20</sup>.

Em 1645, o rei renovou a ordem que havia dado ao anterior Vice-Rei para salvar a artilharia do galeão São Tiago, que tinha naufra-

<sup>19</sup> A.N.T.T., *Op. Cit*, liv. 57, fl. 315;

Idem, *Ibidem*. liv. 57, fl. 314

A.H.U., *Códice* 208, fl. 26.

A.H.U., *Códice* 45, fls.24-25

A.N.T.T., *Op. Cit*, liv. 60, fl. 337 in BOXER, Charles Ralph - *A Índia portuguesa em meados do século XVII*, Lisboa, Edições 70, 1982, pp. 50-51.

<sup>20</sup> A.H.U., *Códice* 45, fls.24-25; A.N.T.T., *Documentos Remetidos da Índia*, liv. 60, fl. 337 in BOXER, Charles Ralph - *Op. Cit*, Lisboa, Edições 70, 1982, pp. 50-51.

gado nos baixios de João da Nova, de cuja tarefa ficou encarregue Júlio Moniz da Silva<sup>21</sup>.

Em 1647, o galeão Sacramento e a nau Nossa Senhora da Atalaia do Pinheiro ao saírem de Goa, carregados de vários canhões de ferro e bronze, naufragam junto à baía de Delagoa<sup>22</sup>.

Em 1649, no caminho para a Índia, o galeão São Lourenço<sup>23</sup>, capitaneado por Diogo Leite Pereira e a nau de Nossa Senhora do Bom Sucesso, por Vasco de Azevedo Coutinho, perderam-se perto da ilha de Moçambique, não se tendo salvo desta última, coisa alguma.

O que se salvou da primeira desapareceu ou foi roubado, tendo os oficiais<sup>24</sup> aberto muitos sacos de dinheiro, ainda que os *homens do mar* tivessem (...) *de dar a terça parte destas salvaçãoes muitos dos que levão. pouco ou nada que sempre porão os olhos nelle sem atender ao que tanto importa como he livrar as naos do perigo(...)*

Tendo o rei conhecimento da situação, ordenou devassa sobre a forma como se faziam as partilhas realizadas sob o conhecimento das autoridades de Moçambique (...) *as quais não podiam nem deviam fazer. Bem como (...) que se ordene também ao Vice-Rei que em caso que se tenha bolido no dinheiro de particulares que se salvou do galeão São*

<sup>21</sup> A.H.U., *Códice* 208, fl. 42.

<sup>22</sup> BOXER, Charles Ralph – *Op. Cit.*, Lisboa, Edições 70, 1982, pp.47-49.

Ver também Feio, Bento Teixeira, *Relação do naufragio que fizeram as naos Sacramento e Nossa Senhora da Atalaya, vindo da India para o Reyno, no Cabo de Boa Esperança; de que era Capitão-mor Luis de Miranda Henriques, no ano de 1647. Oferece à Magestade d'el-Rey dom Joam o IV, nosso Senhor, Bento Teyxeyra Feo. Em Lisboa, com todas as licenças necessarias, na Oficina Craesbeeckiana, ano 1650.*

<sup>23</sup> Ver também CARDIM, António Francisco, *Relaçam da viagem do galeam Sam Lourenço e sua perdiçam nos baixos de Moxincalle em 3. de Setembro de 1649, pelo P. Antonio Francisco Cardim da Companhia de Jesus, Procurador Geral da Provincia do Japão. A Manoel Severim de Faria. [Cólofon:] Com todas as licenças necessarias. Por Domingos Lopes Rosa, ano 1651.*

<sup>24</sup> A.H.U., *Códice* 45, fls. 24-25.

*Lourenço e se espera recado deste reino para a repartição dele, que logo mande satisfação dele a pessoas a quem tocar a cobrança encarregando-se-lhe mais que se não deve bolir em dinheiro de particulares tanto em prejuízo do comercio como do serviço de Vossa Majestade pelos direitos que disto resultam à sua Real Fazenda o que tudo pede remédio e o esperam de Vossa Majestade*<sup>25</sup>

Diogo Leite Pereira, alegando falta de água e mantimentos em convivência com os oficiais a bordo resolveu fazer a viagem por dentro, quando por normas de segurança marítima e de regimento não o deveria fazer, senão em casos de extrema necessidade.

Os oficiais do dito galeão (...) *queimarão as vias das cartas afim de tudo ficar mais confuzo não aparecendo na India mais que as de Vossa Magestade e da Inquirição (...) e não contentes com isto abrirão muitos sacos de dinheiro que roubarão sem haver em Moçambique que batalhasse (...) consta darem-se a muitas pessoas do galleão São Lourenço (...) e a alguns moradores naquela fortaleza a Quinta parte do dinheiro, prata dourada e de mais fazenda (...)*<sup>26</sup>.

Daí que os mercadores da Índia pedissem, junto do rei, para que este mandasse tirar novas devassas em Goa e Moçambique, a fim de se apurarem responsabilidades para o efeito.

Contudo, já em 1650, o Vice-Rei D. Filipe de Mascarenhas, não remetia os presumíveis culpados para a Relação de Goa, pelo que enviava as devassas e sentenças dos oficiais do galeão, ao dito rei.

Ele mesmo já tinha ido à relação de Goa sentenciar à morte o contra-mestre Domingos Araújo do Galeão Santo Milagre por já se adiar o castigo por dois anos *que a atrocidade de seu procedimento merecia e que ainda assy senão achava satisfeito do que maes era necessario pelo bom exemplo dos que semelhantes cozas cometerem porque se o galleão São Lourenço dera em huma costa de inimigos não perderão ellas*

---

<sup>25</sup> *Idem, Ibidem*

<sup>26</sup> *Idem, Ibidem*

*executar mayores maldades das que uzarão as pessoas que nelle hião dando em huma praya de Vossa Magestade donde se pudera salvar athe o lanho chegado a sua ensolencia a tanto que a.todas as vias das cartas de particulares puzerão o fogo e apenas se pode livrar de suas maos a de Vossa Magestade*<sup>27</sup>

No caso de Diogo Leite Pereira, cavaleiro da Ordem de Cristo, a sua devassa foi endereçada à Mesa de Consciência e Ordens. A impossibilidade de o castigar vem reforçar a ideia duma poderosa fidalguia que continuava a dominar os mares do Índico. O Padre António Francisco Cardim que fazia esta viagem, não tinha qualquer dúvida em condená-los pelas acções cometidas só puníveis com a pena de morte<sup>28</sup>. Alertava o Conselho Ultramarino para o comportamento indecoroso dos oficiais da armada, que preferindo sacrificar as suas embarcações, resguardavam-se para a mais valia obtida nas escalas feitas<sup>29</sup>.

Concluía o mesmo que era de todo impossível a retenção das embarcações e das suas respectivas tripulações, que tanta falta faziam na carreira da Índia, antes de tiradas as devassas em Moçambique, como pretendiam os mercadores, esperanças de não perderem o rasto das fazendas roubadas. Mas concordava com a sua, reposição em depósito seguro, até à leitura das sentenças, após o qual se devia entregar a quem de direito.

---

<sup>27</sup> *Idem, Ibidem*

<sup>28</sup> *Esta cobiça que os oficiais das naus têm de chegar primeiro à Índia, ou a Lisboa, para venderem melhor suas fazendas, tem sido a causa de muitos e miseráveis naufrágios e grandes perdições* In CARDIM, Antonio Francisco Op Cit

A.H.U., *Códice* 45, fls. 24-25.

<sup>29</sup> Alguns regimentos previam esta situação, e que se tornava comum. Os oficiais das embarcações em conjunto com as autoridades de Moçambique (capitão, feitor, ouvidor, etc.) efectuavam o transporte de mercadorias para a Índia, com vista à obtenção de lucros próprios.

Já o Desembargador Pedro Fernandes Monteiro, acusado de ter faltado com as suas obrigações ao não acender as fogueiras nas ilhas circunvizinhas<sup>30</sup>, que serviam de aviso à navegação, foi reformado compulsivamente<sup>31</sup>.

Por esta altura e quase paradoxalmente, não fossem os contrasensos da guerra, o provedor dos Armazéns de Lisboa, Luís César, alertava para o facto de muitos dos marinheiros e tanoeiros serem destacados para as fronteiras, nas suas próprias palavras, (...) *de que se não tomem para as fronteiras os marinheiros assim os que estão trabalhando nos navios como os que forem actualmente marinheiros* (...) <sup>32</sup>.

A 21 de Abril de 1650, saiu da barra do Tejo uma armada de quatro galeões e uma caravela, com o Conde de Aveiras a bordo, que ia substituir D. Filipe de Mascarenhas no cargo de Vice-Rei da Índia, função que vinha exercer pela segunda vez.

Passaram o Cabo da Boa Esperança a 14 de Agosto fazendo a viagem por dentro, onde desembarcaram a 30 do mês seguinte no porto de Quizango, defronte do rio Licungo, apenas com o galeão São João Evangelista, capitaneado por João da Costa Valente.

O velho Vice-Rei mandou aviso, por terra, ao capitão de Moçambique para que enviasse alguns mantimentos e água. Depois, influenciado pelo vedor, Gaspar Soares e pelo Jesuíta Nuno Quaresma, mudou de ideias, pois convenceu-se que o galeão se poderia perder e de que João da Costa Valente o pretenderia matar, impedindo-o assim de ir a terra.

---

<sup>30</sup> S.Jorge e S. Tiago.

<sup>31</sup> 285 A.H.U., *Códice* 45, fls. 24-25

A.H.U., *Códice* 208, fl. 231v

CARDIM, António Francisco - *Op. Cit.*, p. 32.

<sup>32</sup> A.H.U., *Moçambique*, Caixa n.º. 2, Doc. n.º. s/d

Idem., *Ibidem.* Doc. n.º. 50.

A 19 de Outubro, o Vice-Rei desembarcou, em terra, acompanhado por fidalgos e religiosos. Três dias depois, o filho do capitão de Moçambique, Simão Sousa, chegou numa galeota, tendo ficado surpreendido com a atitude do Conde de Aveiras. Além de que, por diversas vezes, vinha o batel de terra trazer doentes para o galeão, pondo em risco toda a sua tripulação.

Finalmente o Conde de Aveiras entrega a decisão da partida ao capitão do galeão, tendo este rumado para Moçambique a 30 de Outubro.

Dias mais tarde o Conde viria a falecer perto de Quelimane<sup>33</sup>.

Em 1650, chegaram à ilha de Moçambique as restantes embarcações da armada do Vice-Rei Conde de Aveiras.

A caravela São Francisco Xavier, do capitão e piloto padre Manuel da Fonseca, estava a precisar de conserto. *Foi dito em prezença do dito adjunto ao Governador que no estado em que estava não avia nesta fortaleza nenhum modo de concerto sem meter o fundo novo e huma cousse de roda<sup>34</sup> e mayor parte da quilha e por estar podre e comida de buzano donde faz muita agoa e conforme o aviamento que ha na terra de carpinteiros e calafates que sam bem poucos não acabarão a tempo para seguir sua viagem de Março com grande custo da Fazenda Real e ficarão os galioins empossibilitados a fazer viagem por quanto o galião Sam Jorge nececita de grande concerto querena<sup>35</sup> e mastro*

<sup>33</sup> A.H.U., *Código* 208, fl. 160

A.H.U., *Monchique*, Caixa nº. 2, Doc. nº. 88

A.N.T.T., *Op.Cit.*, liv. 61, fl. 577v.

<sup>34</sup> Couce da Roda “A extremidade inferior da roda de proa que liga à quilha, e também chamada pé da roda” in *Leitão, H. e Vicente Lopes - "Dicionário da Linguagem de Marinha Antiga e Actual"*, Lisboa, 1974

<sup>35</sup> “O tratamento de cascos segundo o sistema de querena italiana. Este processo de reparação dos cascos dos navios, de muito menor custo, tinha adquirido grande divulgação por todo o Mar Interior, onde os navios não estavam sujeitos a grandes intempéries, não faziam grandes viagens e por outro lado facilmente se recolhiam a um qualquer porto tratava-se de fazer abater um navio para um bordo e para outro para reparar o casco. O navio desprovido vulgarmente de vergas e com o auxílio de um pontão



*grande e a nao Sam João tão bem de algum concerto e que não ha outros carpinteiros e calafates na terra mais que os que trabalham atualmente e pello dito Feitor foi dito porque lhe não declaramo antes para não despender e gastar da Fazenda Real com o dito concerto mais de um mez traballando nella e com as acheguas que atualmente gastava ao que responderão que agora o descubrio o mal que tinha mostrado a quilha e loguo pello ditto Capitão e Pilouto João da Costa Valente que Deus em sua consciencia entendia que o que se gastar e despender no concerto della e com o provimento para paçar a India não valera ella a metade ou a terça parte da despeza e alem disto ficavão os galioins empossibilitados de não poder fazer a viagem em Março pello consequinte não ha gente do mar no galião São Jorge por morrerem muitos que he de tanto efeito a passarem a Yndia pois ha dous annos que não tem chegado do reino e não hindo nesta monção estes galiois como ficaria o estado da Yndia o que tudo visto e praticandosse na materia todos unyformemente acordarão que visto fazerçe a dita caravella grande despeza a Fazenda Real e não ser de effeito nenhum por ser ja velha e podre e ficarem os galioins empossibilitados a seguir sua viagem nesta monção de Agosto digo de Março e ficando athe a monção de Agosto fazendosse e se seria despeza com a ynfantaria e gente maritima de dous gaJiois com seus socorros alem da perda das mortes deHes asentouce que devia mandar o senhor Governador trabalhar nos concertos dos galioins e no mastro grande de galião Sam Jorge tanto que vier o mastro que mandou buscar para poder fazer viagem nesta proxima monção de Março avizandosse aos Vizo Rey e ministros da fazenda sera ordenar o que se deva fazer da dita caravella dandosse*

---

e de guindastes era inclinado no fundeadouro de modo a mostrar cada um dos lados do casco. Cada um deles era respectivamente limpo e calafetado apenas pelo exterior. Este trabalho era geralmente dado em empreitada, o que o tornava bastante rápido, e consequentemente também fazia com que os empreiteiros dissimulassem as zonas mais degradadas para uma menos demorada conclusão e maior obtenção de lucros.

*comprimento ao asento da Meza da Fazenda pera mandar a India a fabrica della e o dito Governador tão bem foi deste paresser mandando ao dito Feitor que desse comprimento a este asento dando-lhe todo o nessessario e a chegar aos ditos galioins*<sup>36</sup>

Por não haver dinheiro suficiente na fazenda régia, preferiu-se proceder ao seu desmantelamento e guardar-se a despesa para o arranjo do galeão São Jorge, do capitão-mor Luís Velho<sup>37</sup>, de que morreu muita gente (cerca 90 homens) e do galeão São João Evangelista, de João da Costa Valente.

O galeão Nossa Senhora da Nazaré, capitaneado por António Barreto Pereira e que invernara em Angola, só chegou a Moçambique em Abril de 1651<sup>38</sup>.

<sup>36</sup> A.N.T.T., *Op. Cit.* liv. 61, fls. 589-590

<sup>37</sup> De acordo com Humberto Leitão, Frazão de Vasconcelos ter-lhe-ia informado de uma Carta de Luís Velho

<sup>38</sup> A.N.T.T., *Op. Cit.* liv. 61, fls. 589-590  
Idem., *Ibidem.* liv. 61, fl 577v.

Não temos relativamente à informação que nos indica Humberto Leitão pelo papel que leu de Frazão de Vasconcelos, que tenham morrido 53 pessoas, daí que citemos o documento por nós transcrito *o galião Nazareth de que era Capitão e Almirante Antonio Barreto Pereira foy invemar a Angola donde veyo a fortaleza de Moçambique em Abril proximo e partindo para a India arribou a mesma fortaleza e nella invemou e ouveçe com tanta indústria e bom modo que chegou a esta cidade em Septembro com mais gente que nenhum dos outros avendo deixando em Angola sessenta soldados porque os não deixou desembarcar em Moçambique e os conserva na embarcação por cujo respeito não falleção nenhum delles e por este Capitão aver procedido no discurso da viagem com tanta satisfação e dispendio de fazenda nos corre por obrigação representa-lo a Vossa Magestade e como se tem offerecido para hir no mesmo galião em companhia do Governador a Mascate sem embargo de aver tomado da poucos dias novo estado para que Vossa Magestade sendo servido lhe mandar agradecer Deus guarde Vossa Magestade. Goa 26 de Dezembro de 651*  
AN.T.T., *Op. Cit.* liv.61, fl.577v

A 4 de Setembro de 1656 chegou a Moçambique, completamente destruída e a maior parte da sua gente morta, a nau Nossa Senhora da Graça dos Mártires<sup>39</sup>.

A situação foi tal que, entre 1658-1663, apenas um a dois barcos chegaram a Goa. Os outros ou naufragaram ou ficaram cativos dos holandeses<sup>40</sup>.

O declínio da carreira da Índia, terá levado indubitavelmente à insatisfação geral que proporcionou o movimento restauracionista da independência de Portugal.

Como diria Corcino Medeiros dos Santos *O comércio de Moçambique sempre mereceu atenção e foi preocupação da Coroa Portuguesa. Primeiro porque dele dependia a prosperidade do Estado da Índia; segundo, porque a posição estratégica de Moçambique tornava-la centro de articulação do comércio português do Índico Afro-Asiático.*

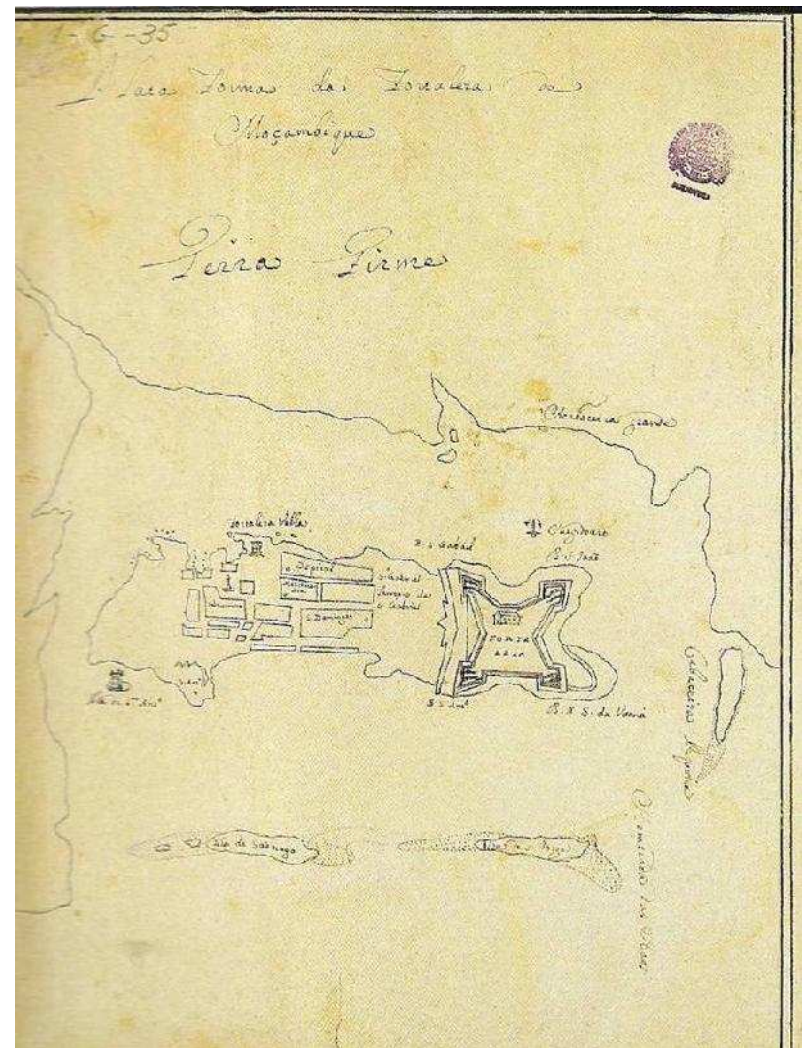
---

<sup>39</sup> A.H.U., *Moçambique*, Caixa n.º 2, Doc. n.º 108

IRIA, Alberto, *Da navegação portuguesa no Índico no século XVII: documentos do Arquivo Histórico Ultramarino*, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1963, pp. 153-160.

<sup>40</sup> BOXER, Charles – *Op. Cit.*, Lisboa, Edições 70, 1982, p. 44.

**Anexos**



Autor Anónimo, *Fortaleza de Moçambique*, s.l., século XVII, 1 fl. Ms., 350x550mm-  
Cartografia 1-G-35. In Sociedade de Geografia de Lisboa

Para a transcrição paleográfica foram utilizadas as seguintes regras:

- No início de cada documento surge a sua data; o sumário; por alíneas A), B) a referência do original e da cópia, respectivamente, bem como as referências ou publicações desse mesmo documento;
- A explicação da data crítica surge em nota de rodapé;
- "Pera" e "per" foram transcritos como "para" e "por";
- Os i, j, u, v, c e ç, foram actualizados;
- As consoantes geminadas no início ou fim da palavra foram reduzidas a simples;
- As maiúsculas e minúsculas aparecem de acordo com o uso corrente;
- Nas palavras compostas, união e separação de palavras seguiu-se o uso actual (excepto quando se encontram duas consoantes seguidas);
- Para as palavras indecifráveis foram colocadas reticências;
- No local das palavras riscadas, em papel rasgado ou sumidas aparece o símbolo |.....| e em nota de rodapé, em alíneas, o tipo de lacuna;
- As palavras em entrelinhas surgem entre o símbolo < >;
- Em determinados documentos e para sua melhor compreensão, a pontuação foi actualizada;
- Quando um documento se encontrava redigido em colunas, estas aparecem marcadas com alíneas.

1643, Julho, 15, Moçambique

O Capitão de Moçambique, Júlio Moniz da Silva, dá conta ao Rei, entre outras coisas, da morte de D João da Gama, Capitão Mar; da forma como arranhou mantimentos para a gente do galeão São Bento; que os soldados da fortaleza de Moçambique não têm casas; que o fosso e o baluarte necessitam de ser terminados e que há muitas religiões.

A)AH.U., Moçambique, caixa nº 2, Doc. nº 132

Ref., Axelson, Eric, *Portuguese in South-East Africa, 1600-1700*, Joanesburgo, Witwatersrawd, University Press, 1960, p.125

Ref., S.J., António da Silva, *Mentalidade Missiológica dos jesuítas em Moçambique antes de 1759*, Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar, 22Vo1., 1967, pp.160-161

(No verso) Índia no5 1643

De Julio Moniz da Silva Capitão de Mosambique

Da conta de como faleceo o Capitão Mor Dom João da Gama e como buscou mantimentos para a gente do mar do galeão Sam Bento, e que os soldados da dita fortaleza dormem fora della por não terem cazas, e para cava e baluarte que esta principiado he necessario acabar-se e que não convem que aja na India tanta relegião e outros particulares (Fl.2)

Senhor

Em 22 de Fevereiro de 643 tomei posse desta praça, e depois de minha chegada em breves dias faleceo o Capitão Mor Dom João da Gama; e por a gente do mar que elle tinha andar morrendo a fome sem aver quem lhe desse seus mantimentos me dispus ao fazer e agora aos que vierão no pataixo Nossa Senhora de Rozairo, e Sancto Antonio de que he Capitão e Pilloto Pero de Oliveira sem aver regimento nesta forta-

leza para isso nem eu o ter por condição no meu contrato, ordene Vossa Magestade sendo servido que nos contos de Goa me levem em conta esta despeza, pois foi feita so por não faltar em servir a Vossa Magestade nesta tão urgente necessidade, e que guarde o mesmo d'oje em diante pois de ordinario vem as embarçaõs desse reino aqui dar, e neste tempo de Vossa Magestade se ha-de seguir ainda mais esta derrota pello cuidado que Vossa Magestade poem nesta praça que necessita ainda muito do que convem para sua deffenção, o que relatarey por mayor assy pello que devo a bom vassalo; como por não faltar no que tenho a cargo.

Em primeiro lugar dormem soldados fora della ao presente por não terem todos cazas em que se recolhão, sendo elles a fortificação de tudo, mande Vossa Magestade se parecer se fação de terrado, e não de palha como as que oje temos que por essa causa está tão ariscada esta praça ao fogo como aos sercos que os inimigos lhe podem por, e botar-lho tambem com os artefícios de que elles oje usão; porque a prevenção não danna, e a cautella asegura, e eu com ella me hei-de aver com todos de baixo de todas as tregoas que ouver; porque os tenho na conta que a experiencia nos tem mostrado;

O hospital ouvera de estar dentro nesta fortaleza que caza tem para isso se o cobrirem de terrado; e o que esta fora da povoação ficar para os feitores com que se escuzara pagasse da fazenda de Vossa Magestade cento e vinte cruzados em cada anno e o padre que ouver de correr com esta despeza assistir tambem neste prezidio porque sempre para o recolhimento dos soldados e para a saúde delles he de mais utilidade por todas as vias.

A cava e baluarte que estam principiado he necessario acabarsse huma e outra causa e para isto e para as cazas dos soldados e convem mandar Vossa Magestade ordem expreça ao V. Rey que se tire da penção que aqui se paga que são trinta e tres mil cruzados, tres ou quatro mil em cada anno por tempo de sete ou oito annos entrando nesta despeza o hum por cento posto que a renda delle he pouca mas para se sentir menos este dinheiro porque so por este meyo podera esta praça ter fim para se guoarneçer do que lhe convem advertindo que sem hum



seleiro de arros embate não esta nunca segura o qual se pode prevenir com facilidade mandando-o vir destas ilhas vezinhas e metersse na fortaleza por conta da fazenda de Vossa Magestade que como deste modo dura muito tempo o arros se pode meter e tirar de quatro em quatro annos sem quebra alguma de dinheiro (FI.2v) antes aver algum enteresse nelle e com esta diligencia feita, e com o mais que tenho referido, que tudo he muy necessario aseguro a Vossa Magestade que não aja poder nenhum que intente esta praça que he so a que Vossa Magestade oje tem de concideração neste estado assy para a coroa como para o comercio dos vassalos, porque tudo o mais da India esta de prezente impossibilitadissimo, inda que as treguas dos olandezes tenham effeito, e quem escrever ou dizer a Vossa Magestade outra causa não sera com a madureza que esta materia pede;

Dos Rios de Cuama ouvera Vossa Magestade de tratar oje com mais cuidado do que nunca se precurou em outro tempo enviandosse para isso a Francisco Barreto depois de ser Governador deste estado e a Dom Nun'alves Pereira e o que enes não puderão conçequir oje se offerece a Vossa Magestade de vontade como melhor avizaria o anno passado o conde V. Rey a Vossa Magestade por lembranças que lhe fis sobre a materia por informaçoins que me tinham dado que acho agora serem ainda mais certas, mas como hera despender fazenda em causa nova senão atreueo a resolver o negocio sem primeiro dar conta delle a Vossa Magestade sendo que esta se pode tirar dos trezentos soldados que se pagão neste prezidio ficando para elle duzentos que bem bastão para a occasião que se offerecer de guerra com os cazados e moradores da terra e por esta maneira ficaria o Rey de Manamotapa mais respeitado dos seus e Vossa Magestade adquerindo muito, e sogeitando os moradores portuguezes que vivem naquellas partes com pouco reconhecimento de que são vassalos de Vossa Magestade e fora justo que as terras que elles comem vidas em se ellas acabando ficassem para Vossa Magestade e com cem soldados repartidos em Cenna, Tette, e na corte do mesmo Rey que he o que elle pede em cada posto seu reduto de madeira que he o que se lá uza asegura Vossa Magestade as minas e os alevantamentos que

pode aver nos naturais por morte do dito Rey que he o que elle mais arecea que tudo e se Vossa Magestade mandar alguns homens cazados para aquelles rios sera de muita utilidade para o comercio pella falta que hai delles iam.

Nesta fortaleza esta igreja de Sam Sebastião que he a freguesia deste prezidio esta cuberta de palha e tão ariscada ao fogo como as mais palhotas dos soldados da fazenda de Vossa Magestade se dam em cada anno cem cruzados para a cobrirem desta palha que digo justo fora visto os grandes inconvenientes e ainda a indicencia que se fizesse de terrado porque assy se poupa mais fazenda e huma sistema que esta junto a dita igreja recebendo melhor agoa enssy da que toma por cannos da mesma palha que a fas muy doentia em tudo refiro o que me parece serviço de Vossa Magestade sem invenção nenhuma mais que com intento de querer asertar nelle;

Em 21 de Abril passado ao romper da manha veyo avistar esta fortaleza o Capitão e Piloto Pero d'Oliveira ia da banda de dentro para terra de huma rastinga onde se pos em seco com o pataixo sem se poder livrar della, por falta de experiencia e pella diligencia com que acudi ao salvar se meteo neste rio que asi a pique por barra onde nunca entrou outra semelhante embarcação por aleijar alguma fazenda ao mar e artelharia e como o pataixo das pancadas que deu ficou aberto pella quilha se concertou com grande trabalho pello pouco comodo que tem a terra para isso e seguio sua viagem para Goa nesta monção.

Convem muito aver nesta fortaleza para o serviço della hum batel com vinte cafres porque posto que pareça avista que he despeza não fica resultando deste serviço e o bom aviamento que se fica dando as embarçoins desse reyno que por aqui pação para as agoadas dellas, e lenha e outras causas mais que se offereçem porque as faltas desta terra são grandes e as despezas iguoaes

A nove de Mayo passado chegou a esta barra o Capitão e cabo João da Costa e querendo fazer agoa para passar a Goa, se asentou por todos os pillotos desta fortaleza que não hera já monção de o poder fazer, porque seguir o mais hera irsse perder sabidamente na costa da india

razão porque ficou para hir tambem em companhia da cara (FI.3) ella que com elle partia desse reyno.

Também me pareceo dizer a Vossa Magestade como achei nesta povoação huns padres Carmelitas que tinhão vindo no galeão Sam Bento com caza ja feita posto que ainda de palha, num palmar que lhes deixou hum cazado daqui com obrigação de huma missa perpetua; e perguntando eu o fundamento com que elles fundarão a caza me diçerão que traziam ordem de Vossa Magestade para o poderem fazer e nestes breves dias de minha asistencia huns passarão a Goa, outros aos Rios de Cuama donde fui emformado agora que tinham fundado outro ospicio sendo que bastavão os padres Dominicanos, e os da Companhia os quaes cedo adquerirão tudo o que ham por aquella banda como fazem nas mais partes da India o que tem sido em tanto perjuizo deste estado quando se tem conciderado nelle o qual verdadeiramente para tomar novo folego com a felice acclamação de Vossa Magestade ouvera de ter algum meyo sobre as excessivas rendas, destes religiosos para não perecer de todo porque humas por heranças, outras por compras, se bem tombarem suas fazendas se acharam que são senhores da mayor parte das que ha na India. Guarde Deus a Vossa Magestade

Em Mossambique e de Julho 15 de 643

Jullio Munis da Silva

1643, Novembro, 30, Goa

*O Vice-Rei dá resposta ao Rei de vários assuntos nomeadamente salvamentos, autorizações, aclamação do rei, embarcações, entre outros.*

A) AN.TT., *Documentos Remetidos da Índia*, Liv.50, fl.83

Resposta a simco cartas de Sua Magestade vindas na caravela Nossa Senhora Penha de França Capitam João da Costa

Senhor

Foi Deus servido trazer a salvamento os pataxos em que vierão João da Costa e Pero de Oliveira que aportarão aqui a 17 de Agosto havendo invernado em Moçambique onde fez naufrágio o de Pero de Oliveira porem concertou-se com assistencia dos referidos capitães favor e ajuda de Julio Moniz da Silva que o he de Moçambique de sorte que puderão sair e chegar juntos nelles recebi a via de Vossa Magestade com aquella grande alegria que devo a tam boas novas como as que nos trouxe de saude de Vossa Magestade que Deus sera servido se conserve por felices annos.

Tudo o que obrey desde ponto em que soube da venturosa sucessão de Vossa Magestade foi e he o mesmo que devo a minha obrigação como verdadeiro portuguez e leal vassallo de Vossa Magestade e a maior satisfação que posso receber do como me ouvie na aclamação de Vossa Magestade neste estado he à merce que Vossa Magestade me faz em o aprovar com que me animo a me empregar em serviço de Vossa Magestade com as veras que he notorio sendo os achaques que padeço tam concideraveis como tenho ditto em outra carta desta via que me obrigão a pedir a Vossa Magestade posto ante seus reais pes me queira fazer merce dar-me licença para ir tratar de minha saude pois a falta della me não deixa acudir a tudo o de que este estado necessita sendo este o mor sentimento que tenho porque não desejo a vida mais que para a empregar em serviço de Vossa Magestade como fizerão meus pais e avos no dos senhores reis desse reino antecessores de

Vossa Magestade e como eu tambem espero faser enquanto viver deixando por benção a meus filhos que fação o mesmo por cumprir inteiramente com o que devem as obrigações com que nacerão viva-nos Vossa Magestade muitos annos e o principe nosso senhor para nos onrrar a todos que isto he o que sobretudo havemos mister e que todos os portugueses devemos pedir a Deus como tambem o aumento desse reino e grandes vitorias contra seus inimigos.

Aos prelados ministros e mais pessoas a que Vossa Magestade foi servido mandar escrever se derão as cartas de Vossa Magestade aos presentes na ora em que recebi a via e aos auzentes nas primeiras monções que se offerecerão conforme as partes em que se achão a alguns foi necessario mandar outros que vinhão sem sobreescritos que na secretaria se lhe puserão mas ainda assy faltarão a muitos o que se remediou pellos meynos que parecerão mais convenientes com que ficarão satisfeitos os reis com que este estado corre em amizade escrevy na forma que Vossa Magestade me manda para o dialção fico aprestando hum enviado como da conta a Vossa Magestade em outra carta pello muito que convem conservar este rey que demais de ser vario por natureza (Fl83v) a grande comunicação que tem com os holandeses he muito para conciderar por cuja causa devemos procurar sempre grangear-lhe o animo por meynos licitos e com que a reputação das armas de Vossa Magestade se conserve no tocante aos olandeses e seus ruins procedimentos escrevo carta a parte em que dou conta a Vossa Magestade do que se tem passado com elles despois da partida de Antonio Rodriguez Chamiço e dos avisos que despachey por terra por via de Mascate cujo duplicado vem agora todas as praças conservando seja Deus por isso muy louvado e não he pequena merce sua poder escrever isto a Vossa Magestade com me faltarem socorros desse reino vay em quatro annos e a inimidade dos olandeses comnosco ser a mesma que sempre foi ou ainda maior que noutros tempos segundo as sem resões que cada dia nos fazem e o continuo cerco em que estão na barra desta cidade prazera a Nosso Senhor trazer a salvamento as embarcações que desse reino esperamos segundo o que Vossa Magestade for servido

mandar-me escrever e nellas tem boas novas de Vossa Magestade como todos desejamos por ser este o maior socorro que animara este estado e fara tomar algum alento do que tam falta esta por não ter em si cousa alguma desse reino não terem tambem chegado embarcações tem oje ultimo de Novembro mas ainda assy se socorreo Ceilam nesta monção passada na forma que por menor dou conta a Vossa Magestade em outra carta.

Dos papeis que envio nesta via tocantes aos olandeses o protestos que se tem feito aos que assistem nesta barra sera Vossa Magestade servido mandar ver que se não trata de rompimento com elles por nossa parte em ordem do que Vossa Magestade manda neste particular e apresentando-se ao comendor das naos que aqui estão logo o outro dia despois de chegar a carta e papeis que Vossa Magestade mandou para irem a Batavia por diser que trasia ordem do Governador Antonio Vandiman para ver os ditos papeis e tendo-os visto respondeo o que Vossa Magestade mandara ver dos inclusos com que tendosse visto no concelho que me assiste a carta de Vossa Magestade e repostada do dito comendor e carta que elle trouxe de Batavia pareceo conformemente que se devia escusar mandarem-se por então os ditos papeis a Batavia mormente pelo que Antonio Vandiman diz na sua carta e protesto com que ella veo de que tambem mando copia e outrossy das diligencias que se continuarão sobre a materia na monção de Abril ira sendo necessario a Antonio Vandiman a segunda via dos referidos papeis e a embarcação que os levar fara a viagem por fora da Samatra o que se não fez ate'gora por ser impossivel ir embarcação nossa a esta diligencia assy por estes homens nos impidirem a barra como por não poder passar a tal embarcação pela fortaleza de Malaca onde nos tomarão ja huma que hia para a China mas he corto emfalivel responder Antonio Vandiman o mesmo que estes olandeses respondem conforme o vejo (F184) de carta e papel que asima digo aver recebido e como estes homens se vem favorecidos do tempo com sete e oito naos ao menos que lhe vem em cada monção respondem o que lhes parece mais acomodado a seus intentos e interece sem repararem em nada nem terem a justiça e resão

que temos de nossa parte.

Na fortaleza de Moçambique esta por Capitão como fica ditto Julio Monis da Sylva fidalgo de muitas partes valor e experiencia e que tem ocupado neste estado os mais autorisados lugares delle de mais de que so o dito Julio Moniz tinha na India facultade e licença para comprar esta capitania e do modo com que elle procede no exercicio della tera Vossa Magestade largas relações.

A Dom Filipe Mascarenhas se remeteo logo a carta que Vossa Magestade lhe manda escrever elle serve no lugar de Capitão Geral de Ceilam com a satisfação que de sua experiencia se deve esperar cartas suas me faltão ha quatro meses que deve ser por as monções não darem lugar a isso mas de Sam Thome tive huma de quinze do..... em que se me não diz nada de novo daquellas partes mais que da guerra declarada pellos olandeses e de algumas presas de pouca consideração que tem feito entendendosse todavia quen este anno meterão toda a força que por esta banda tiverem assy em Ceilam como em Choromandel que he o que me faz sentir mais a falta dos socorros de Portugal e a com que me acho de gente para poder mandar a Ceilam e a dita costa de Choromandel na monção de Março e Abril em que os olandeses se devem ajuntar para o que determinão segundo os avisos que tenho.

As cartas de Vossa Magestade que vierão para a cidade de Macao se mandarão na monção e por falta della não tivemos mais novas daquella cidade que as que levou Dom Luis de Castel Branco e Antonio Rodriguez Chamiça e de algumas pessoas que vierão nas naos olandesas que estão nesta barra (que entendendo havia pases se forão embarcar a Jacatara e partirão de Macao dous meses depois da vinda de Dom Francisco de Castel Branco se soube estar aquella cidade sem sobroço ainda que com algumas inquietações entre os moradores o que se verifica por cartas que tive do Capitão Geral Dom Sebastião Lobo vindas pela mesma via e quando ajan cuidado antes da partida destas embarcações farey aviso particular a Vossa Magestade cuja catolica e real pessoa Deus guarde como a cristandade e seus vassallos havemos mister. Goa 30 de Novembro 643

1643, Dezembro, 29, Moçambique

*Francisco Rebelo de lima certifica que os mestres, pilotos e sota pilotos dos galeões da armada da Índia foram ter com o Capitão Mar João Rodrigues de Sá e Menezes para assinar o assento em como tinham invernado na fortaleza de Moçambique.*

A) A.H.U. *Moçambique*, Caixa nº2, Doc. nº55

Certifico eu Francisco Rebelo de Lima Cavaleiro fidalguo da casa de Sua Magestade escrivão que sou do galeão Santa Margarida almirante da armada da India de que he Capitão Mor Joao Rodriguez de Sa e Menezes e almirante Pero de Araujo de Azevedo que os officiaes dos galioes mestres pilottos, sotapilotos e contramestres vierao dois dias a tera a casa do Capitão Mar dito Joao Rodriguez de Sa e Menezes para effeito de asinarern o asento que na fortaleza se tomou sobre a invemada dos ditos galiões e mandando o Capitão Mor dizer ao escrivão da feitoria e fazenda trouxesse o livro a casa do dito Capitão Mor que estavam juntos os officiaes para armarem o dito asento, o não quis trazer, e indosse os ditos officiaes tomarão ao outro dia e mandando o Capitão Mar o mesmo reccado ao dito escrivão viesse com o livro para o armarem os ditos officiaes o não quis fazer dizendo nao sahia o livro de sua casa, e a mim me constou de pessoas fededignas que andara hum rapaz do dito escrivão com o livro onde estava o dito asento por esta povoação buscando os ofeciaes para asinarem hum e hum e responderão que como se juntasem asinarião como deffeito vierão e se juntarão para o fazer como acima se declara, e Bertolameu Garcia que dizem estar asinado-me disse hum filho seu por nome João Jorge que se lhe levou o livro a casa e Antonio Vaz sotapiloto do galeão almiranta me confessou o mesmo, e por todo o sobredito pasar na verdade a que eu escrivão estive presente e me ver pedida a presente o juro aos Santos Evangelhos en Moçambique aos vinte e nove de Dezembro de mil seiscentos e coarenta e tres annos a coal eu ditto escrivão fiz e asinei o dito dia diz a entrelinha vinte e nove de Dezembro = Francisco Rebelo de Lima



1644, Fevereiro, 7, Moçambique

*O Rei foi avisado por João Rodrigues de Sá e Meneses de que o Governador de Moçambique, Júlio Moniz da Silva, não protege a importante praça como deveria. João Rodrigues de Sá e Meneses solicita também ao Rei que o socorra.*

A)AH.U., *Moçambique*, Caixa nº2, Doc. 55

Ref., Axelson, Eric, *Portuguese in South-East Africa, 1600-1700*, Joanesburgo, Witwatersrawd, University Press, 1960, p.119

Senhor

Despois de cinco mezes e meio de viagem tomei este porto de Moçambique obrigado da grande necessidade que trazia o Almirante de mantimentos que inda que na capitania se meterão os mesmos se repartirão com diferente cuidado e o mesmo se teve em se fazer Conselho ao segundo dia para effeito de conseguirmos nessa viagem a India não parendo pelos votos dos pilotos da armada e das galeotas que estavam no porto por faltar monção.

Achei por Governador desta prassa a Jullio Moniz irmão de Francisco Moniz a quem nesse reyno prenderão as justiças de Vossa Magestade por suspeito em sua fidelidade que julgo por suspeitoza no dito Governador pelas razãos que advertira Vossa Magestade nesta carta porque tratando com elle o socorro para a gente da armada se exemia de estar obrigado a socorrerella por reduzir-me a que me valesse de dinheiro das partes para o sustento della, acção que se conseguira cahiria em ruina do Estado da India e Vossa Magestade me daria grande castigo por estar debaixo de huma fortaleza sua que conforme ao contrato do Capitão della, esta obrigado a pagar a Vossa Magestade 33 mil cruzados em cada hum anno e deste dinheiro podia socorrer a gente porque em semelhantes occasioiz Vossa Magestade o manda levar em conta nos

contos de Goa com esta certeza não quis dar Governador mais de dous mezes de socorro a infantaria a poder de requerimentos meos que he lastimou vella andar pedindo pellas portas e a pura miseria morrerão alguns e peor pasarão se lhe não acudir a gente da terra mes e meio com esmolas bastantes para ser sustento, vendo eu tão grande (Fl.1v) necessidade por entender que nisto fazia-se serviço a Vossa Magestade tomey sobre meu credito dous mil xharafins com que fica remediada em muita parte e por se Vossa Magestade não aproveitar desta por a tratou escondidamente de os emduzir para que vão com elle a se nos e para isto deu aquelles mais luzidos socorros da fortaleza por serem equivalentes dos que dava a demais infantaria dizendo que aquelles os queria ter vivos para poder ir alguma gente nos galioiz, e eu neste particular lhe agradezia o serviço que fazia a Vossa Magestade, em maneira que sabendo esta maldade prenyd muitos e outros com seu favor fogirão para terra firme se Vossa Magestade não acudir a isto com castigo seguirsse ha o não ir a India nem a metade da gente dos galioiz que aqui envemarem.

Por duas vias Vossa Magestade deve segurar esta prassa pois he a chave da India a primeira que este homem não a ocupe que como he feitura do Conde de Linhares pode avizar a Castella com facilidade, para atalhar este motivo entendo que ser asertado mandar Vossa Magestade Governador confidente e justiça que devasse dos prosedimentos deste homem que são maos como Vossa Magestade vera nesses papeiz. A segunda he que está esta praça tão desmantelada asim de foço como de terraplenos para a artelharia, repairos, portas, e outras faltas a que he necesario acudir Vossa Magestade.

Para que Vossa Magestade tenha entendido o cuidado com que se aprestão suas armadas a onze de Janeiro senão tinha metido agoada, nem mantimentos nos galioiz sendo que ando partir a quinze a vinte de Março e agora se vão metendo.

Pella carta Viso Rey da India vera Vossa Magestade que foy promição de vinco o emvernarmos aquy, e em cazo que se conseguira a viagem avia de ser a Cochim conforme o regimento de Vossa Magestade, e o socorro do Viso Rey podiamos acudir mal porque o olandes corre

aquella costa de norte a sul e nos não tinhamos donde nas recolher por não ser barra capas de galioiz de alto bordo e o pelejarmos com o inimiguo nos avia de dar molestia por ir a gente muy debilitada da viagem, o que estava na minha mão era defender os galioiz de Vossa Magestade ate morrer conforme minha obrigação.

O Principe das Maldivas vai sem licença do Viso Rey por elle saber a Vossa Magestade o quanto importara que os fios da justiça se executem nestas partes, de todo o referido e advertencias farão Vossa Magestade o que for mais serviço seu guarde Deos a catolica pessoa de Vossa Magestade. Mosambique 7 de Fevereio de 644

João Rodriguez de Sa e Menezes

1644, Fevereiro, 7

*Francisco Ribeiro, Mestre do galeão de Santa Margarida, dá conta ao Rei do comportamento desleal de Júlio Moniz da Silva, Capitão e Feitor da fortaleza de Moçambique.*

A)AH.U., *Moçambique*, Caixa nº2, Doc. nº55

(No Verso): Índia

nº 644

De Francisco Ribeiro Mestre do galeão Santa Margarida que o ano passado de 643 foi para a India, da conta do mao gazalhado que os soldados e marinheiros acharão no Capitão da fortaleza de Moçambique Julio Moniz da Silva e no Feitor della, não acodindo com as couzas que erão muitas para a segurança do dito galeão e outros particulares de deslealdades

Para se ver com os papeis de Julio Moniz (F1.2)

Senhor

He tanta afeição e amor que mora em meu peito de grande fidelidade que tenho a Vossa Magestade com tanta obrigação quanta o que nos tem mostrado das grandes treições com que por milagre se descobrirão nesse reino ainda naquelles que a imaginação não alcansava e conhecendo isto e a lealdade que tenho de portuges como vosso alto e fiel me pareceo que o calar-me no que vejo contra Vossa Magestade serei indigno do nome portugues;

Vim desse reino por Mestre do galião Sancta Margarida e no cabo de sinco mezes meio de viagem chegamos a este porto de Mosambique muito despezos de todo o necessario e com muita gente doente estivemos a vista desta fortaleza tres dias sem o Cappitam della nem o Feitor de Vossa Magestade nos acudisem com pilotos da terra em que estivemos muito ariscados no cabo delles entrou a capitania que dese para ella mandarão pilotos ao outro dia depois de ativarmos muitas peças, e ter perdido huma hanchora e duas amarras nos vierão pilotos com que entramos, e em depois de estar surto ao cabo de dous mezes me diçe o Feitor que os galiões não estavam no canal mandei-o noteficar que me mandasse pilotos da terra para por este galião em seu luguar ao que respondeo que lá me aviesse em co'mestre da capitania mandei-lhe pedir mais por muitas vezes azeite para de noite vigiar as amarras nem isso me quis dar, e pedi-lhe mais huma amarra que elle com facilidade podia dar do que não fez caso o que vendo Bertholameu Lopez morador desta terra e o grande perigo do galião ma deu com muita vontade emfim estão estes galiões na mizeria que com palavras não posso explicar, pedindo os soldados e marinheiros esmollas pellas portas com grande abatimento do nome portuges; por vezes requeri desse mantimentos a esta gente do mar para vigiar em o galião de Vossa Magestade numqa o quis fazer, e assi morrem os que não tem posses para se poderem sustentar que o que eu posso não he bastante para remedear a todos nem ate o presente que são perto de quatro mezes tem chegado a bordo destes galiões avendo (Fl.2v) que o Feitor a nada acudia nem acode fui ter com o Cappitam desta fortaleza Julio Monis da Silva que puzesse os olhos nestes galiões de

Vossa Magestade respondeu-me que elle hera hum rendeiro que como pagasse a sua renda satisfazia replicando-lhe eu que lhe fazia hum portesto se o galião se perdesse por falta de gente, respondeu-me que quem lhe lá fosse com protestos o lançaria por huma janella fora fiz meos papeis contra o Feitor porque tudo o que escrevo tenho autenticado em juizo para apresentar a Vossa Magestade sabendo o Feitor veio com mão armada contra min favor e cendo-o em tudo o Capitam da fortaleza em fim senhor Vossa Magestade se tem trahidores nesse reino são incubertos, mas estes são declarados, esta he a lingoagem de povo, nem refiro a Vossa Magestade as palavras com que dizem se tem sahido e cuidão assi elle como o Feitor que satisfarão a Vossa Magestade com papeis que fazem mui justificados com o escrivão que e da feitoria que por medo ou por qualquer outro titulo que elles saberão tem da sua faessão, eu ja ando acautelado na vigia destes galiois pois pello muito que vejo, e com a falta de mantimentos para os marinheiros que dos soldados não falo porque ja estarião todos mortos senão fosse o favor dos moradores nem entendo senão que querem estes homens inhabilitar estes galiois a que não passem a India o que Senhor me move escrever esta a Vossa Magestade não he mais que o zello que tenho de fiel vassalo da conservação das fortalezas e naos de Vossa Magestade que nosso Senhor nos agmente com a quietação que este minimo vassalo dezeja 7 de Fevereiro de 644

Francisco Ribeiro

1644, Fevereiro, 7, Moçambique

*O Capitão-Mor João Rodrigues de Sá fez assento e termo da resposta da nau Almiranta por não poderem ir por fora da ilha de São Lourenço porque havia falta de mantimentos e gente doente.*

A)AH.U., *Moçambique*, Caixa nº2, Doc. nº56

Asento e termo no que o Capitão Mor João Rodriguez de Sa e Menezes e mais ofeciaes mandou fazer sobre a reporta da nao Almiranta não poderem hir por fora sen enbarguo de serem coatro de Agosto por falta da mantimentos e a gente de huma nao e outra toda doente

Anno do nacimiento de Nosso Senhor Jesu Cristo de mil e seiscentos e corenta e tres annos aos coatro dias do mes de Agosto do dito anno neste galeão Santo Milagre hindo de viagem para a India que Deos leve e traga a bom salvamento tendosse avistado o Cabo de Boa Esperança ao dia seguinte mandou o Capitão Mor João Rodriguez de Sa e Menezes falar com o Almirante que botassem o batel fora que importava ao serviço de Sua Magestade e o Almirante mandou responder que tinha a gente toda doente pella coal rezão o não podia botar e a capitania tinha a mesma causa pella coal o Capitão Mor lhe mandou perguntar que o tempo conforme aos roteiros da navegação para a India por dentro da ilha de São Lourenço era passado que se fizesse a viagem por dentro ou por fora ao que respondeo o Almirante e mais offeciaes que se fizesse a viagem por dentro ou por fora ao que respondeo o Almirante e mais offeciaes da sua nao que farião o que elle Capitão Mor hordenasse ao que mandou responder o dito Capitão Mor que disse sem o que lhe parecia ao que elles responderão que para hirem por fora não tinham mais que nove barris de carne que mal bastavão para quinze dias e que biscoito que não avia e agoa muito pouca que mais acertado era para se conseguir a viagem como mais certo hera o hirem por dentro e depois por fora da

coal resolução mandou o Capitão Mor fizessem hum termo e não bastante isto por se querer reteficar o Capitão Mor lhe tornou a perguntar dali a cinco dias se estavam resolvidos no que tinham assentado ao que o Almirante e mais officiais da sua nao responderão que ja tinham ditto o que avia e a carne que levavão que a tinham dado de reção (Fl.1 v) sem terem mais carne agua mas que contudo se querião a capitania e logo o Capitão Mor mandou chamar os seus officiaes e escrivão e vendo pella estima que tinham feito dos mantimentos que aviam a mesma necessidade por que se meterão para coatro mezes ate o presente não parecerão tres coartos de treze que erão e aver-se metido neste galeão mais cento e tantos infantes demais pena coal rezão se deu a tres coartilhos de agoa e mea canada de vinho aos homes do mar e a coartilho de vinho aos soldados ate o presente por estes respeittos se se fizesse a viagem por fora perçerião no mar sem remedio asentou o Capitão Mor mestre e pilloto e mais officiaes e mais pessoas praticas nesta carreira que se fizesse a viagem por dentro como fizerão a nao boa nova e a nao Bom Jesus que pasarão o cabo a tantos de Agosto e forão por dentro a India com muito boa viagem e depois hiria por fora se fosse necessario porque em Moçambique podião tomar provimento de agoa e arroz e mais causas necessarias com que pudessem passar a India visto a falta dos mantimentos e a gente hir toda doente sem aver que lhe dar a comer e de como o Capitão Mor mestre e piloto e mais officiaes e pessoas atras declaradas mandarão fazer este termo asinarão aqui comiguo e nomes do dia mes e anno atras declarado Francisco Vieira Barbosa o escrevi e asinei João Rodriguez de Sa e Menezes, Duarte de Bento Francisco, Vieira Barbosa, Bertolameu Gonsalves, Domingos da Nobriga, Manuel d'Oliveira Carrasco, Manuel Alvres, Manuel Gomez, Antonio Marques, o coal asento mandou a mim escrivão o Capitão Mor o treladasse do livro do escrivão da nao capitania pello dito escrivão estar doente o que fiz bem e fielmente e me reporto ao dito livro. Moçambique sete de Fevereiro de seiscentos e corenta e coatro annos e me asinei

Francisco Rebelo de Lima  
1644, Fevereiro, 8

*Pedro de Araújo Almirante do galeão de Santa Margarida, dá conta ao Rei do comportamento de Júlio Moniz da Silva, Capitão da fortaleza de Moçambique.*

A)AH.U., Moçambique, Caixa nº2 Doc. nº 55

Ref., Axelson, Eric, *Portuguese in South-East Africa, 1600-1700*, Joanesburgo, Witwatersrawd, Univerty Press, 1960, p.119

(No Verso) India                      N° 1644

De Pero de Araujo Almirante do galeão Santa Margarida que o ano de 643 foi para a India da conta do mau procedimento que achou em Moçambique em Julio Moniz da Silva Capitão daquela fortaleza, não acodindo aos soldados como necessario deixando-os andar pedindo nús e descalços e de algumas pallavras descompostas, que falou e que o não tem por fiel ao servindo Sua Magestade e que se fica aprestando para partir para Goa (Fl.2)

Senhor

Foi Deos servido do que a cabo de cinco mezes e meio desde o dia que partimos desse porto viessemos tomar este de Monsambique obrigados da muita falta de mantimentos que nestes galiois se meterão como de muitas doenças que na gente deu por que me parece que não ficarão mais que cinco pessoas que não adoessesse quando aqui cheguei achei serem falecidos nesta não corente e cinco pessoas e todos os mais em estado que apenas avia quem mareasse as vellas. V. Magestade mandou meter nesta embarcação mantimentos para trezentas e sesenta raçois depois de sahido pella barra fora mandando fazer recenha me achei com quatrocentos e setenta e nove pessoas assi que me foi necessá-



ario mandar logo ao principio cortar as raçois meio por meio para conseguir viagem que Vossa Magestade me ordenou e avistando o Cabo de Boa Esperança dia de São Lourenço mandando fazer e avia nos mantimentos que avia na nao achei que os não avia para poder passar a Goa e mandando-me o Cappitam Mor perguntar a quantidade com que me achava lhe respondi com o que tenho dito, mas que contudo eu estava prestes para o acompanhar e seguir o seu foral na conformidade que Vossa Magestade me ordenou ao que me respondeo que elle se achava com a mesma falta e estando tanto avante como com Mossambique se acordou com os homens de mais experiencia que não podiamos passar avante sem tomar ho porto e chegando a elle tomaríamos em Goa do que avia e se ouvesse lugar conseguiríamos nossa viagem e fazendosse sobre isso concelho com os da terra e officiais do mar se achou ser a monção acabada e a barra de Goa impedida com o inimigo olandez; assi que por serviço de Vossa Magestade se acordou invernar aqui aonde entendemos achar o socorro que convinha, mas achamos tudo tanto ao contrario como se estes galioins não fossem de Vossa Magestade porque o Governador Julio Munis da Silva Cappitão desta fortaleza nos trata como a inimigos e como senão fomos vassalos de Vossa Magestade e assi que andão os soldados e gente do mar perecendo a fome e dizendo-lhe eu quão mal fazia em não acudir a estas necessidades como que o podia fazer da fazenda de Vossa Magestade, respondeo que não tinha com que e que esta fortaleza tinha por contrato de que pagava a Vossa Magestade trinta e tres mil cruzados cad'ano os quais tinha pagos ao que respondi que suposto que os tivesse pagos que em sua mão lhe ficava de que se poder preguar e que nisso não ariscava couza alguma e que inda que o não (Fl.2v) devesse em lei divina e humana estava obrigado como vassalo de Vossa Magestade a busca-lo, porque serviço hera que lhe fazia os quais lhe saberia mui bem remunerar e que quando elle o devesse que nenhum serviço lhe fazia respondeu-me que nenhuma merce que via de Vossa Magestade nem a esperava, palavras mui mal sohantes Vossa Magestade tem muita necesidade de por nesta fortaleza Cappitam mui confidente e officiais della da mesma maneira porque he há principal força destas

partes. Bem sei que ade mandar a Vossa Magestade muita papelada em que procure mostrar o contrario disto que digo couza tão notoria porque os officiais prezente ele fazem tudo o que elle quer porque não no fazendo procura distrailllos dou conta disto a Vossa Magestade como tão leal vassalo que sou Vossa Magestade fara o que for servido ficamos esperando a monção que sera ate quinze de Março e queira Deos que o apresto destes galióis não seja como o mais que ate qui temos visto;

Senhor

Acho-me em oito de Fevereiro tempo em que aqui chegou Pero d'Oliveira Cappitam deste pataxo que vai de Goa para esse reino o qual preemisa Deos levar a salvamento pareceu-me devia dar conta a Vossa Magestade de como ficamos metendo mantimentos em estes galióis para surgir nossa viagem, o Feitor vai dando o que he necessario para ella soposto que avemos de hir com falta de muitas cousas porque a ter ca o não da de si que nem para se fazer a carne ha sal e a este respeito senão metido nos galiões mas fasce diligencia por se aver de outras partes Julio Monis da Silva Cappitam desta fortaleza vai continuando em sua contumazia em não querer socorrer a estes soldados e gente do mar premitindo andem pedindo pellas porta huma esmola e despídos e nós sem se compadecer de tão grande miseria e hum dia destes indo o escrivão deste galião ha pedir algumas cousas necessarias para a viagem lhe respondeo que dous meses avia socorrido, estes soldados e que empenhara sua palavra dar o socorro que fosse necessario daqui para ha India do que se achava mui arependido porque não tinha nenhuma coisa de Vossa Magestade nem lhe devia nada e que a pessoa de Vossa Magestade tinha pago, afirmo a Vossa Magestade numqa derey que a ter cabedal como em esta ocasião para poder ocorrer esta gente não ser necessario pedir-lho a elle e por aqui pode Vossa Magestade julgar o zello que tem de seu serviço. A Vossa Magestade lhe convem con toda a brevidade posivel por nesta fortaleza Cappitam mui confidente cassi

todos os mais officeais que são necessarios para o governo deste povo porque todos quantos nelle por não tratão mais que de roubar a Vossa Magestade nem fazem justiça nenhuma e soo o Ouvidor Diogo Gomes Simois achei ser fiel e zelozo do serviço de Vossa Magestade e acudir a elle com muita pontualidade cuidado e he tal gente d'aqui e tão insolente que lhe não deixa exercitar seu officio nem uzar d'elle que chegarão a tanto desaforo que o espancam publicamente e com isto tenho dito a Vossa Magestade o que na verdade de cuja chatoliça para Nosso Senhor guarde e aumente por mui largos annos como todos os seus vassallos hão mister 8 de Fevereiro de 644. Bertolameu Araujo

1645, Março, 13, Lisboa

*O Rei informa o Vice-Rei que quando se fizerem invernadas em Moçambique se devem acudir as naus, com os mantimentos necessário, à custa da pensão que se paga para a fazenda régia Deve-se tirar devassa à invernada que João Rodrigues de Sá fez em Moçambique.*

A) AH.U, Códice 208, fl.26

Vice Rey da India amigo. Eu El Rei vos invio muito saudar como aquelle que amo pellas cartas que tive de João de Rodriguez de Sa Capitão Mor dos galliois de viagem que partirão o anno de 643 deste reino para esse estado escrita em Mosambique a outo de Fevereiro de 644 fui imformado que padecerão ali os soldados e gentes dos ditos gaJiois mizerias e grandes necessidades em (Fl.26v) rezão do Cappitam da fortaleza aonde forão arribados lhe vão acudir com o necessario fundado em que para isso não tinha ordem minha e porque convem dar remedio a isso para ao diante sendo de crer que as tais aribadas e inver-

nadas em Mosambique se não fação senão por cazo furtuito e que outra causa não possa ser ouve por bem de rezolver que nos semelhantes casos e invernadas se lhe acuda na dita fortaleza com os mantimentos necessarios para o sustento dos soldados e mais gente que nas ditas naos forem por conta da penção que nella se paga a minha fazenda para que com isso não pereção nem aconteça o que esta aconteceo de morrerem a pura mingoa emcomendo-vos muito que assy o disponhais e deis para isso as hordeis necessarias e me avizeis de o ter assi executado e por que tenho entendido que depois dos ditos galiois terem aribado a Mosambique poderão fazer viagem a India sem ficarem alli invemando oferecendo-lhe o Capitão da fortaleza para isso os mantimentos necessarios ordenareis que se tire devaça seenão pacarem os ditos galiois a India ouve algum dolo e malicia e da parte de quem a ouve inviando-me com relação do que por ella contar para mandar proceder contra os culpados como parecer justiça. Escrita em Lisboa a 13 de Março de 645 e eu o secretario Affonço de Barros Caminha a fis escrever Rei

*A Margem:* Para o mesmo Vice Rey sobre se acodir as invemadas que as naos fizerem em Moçambique e se tyrar devassa da invemada que fes naquella fortaleza João Rodriguez de Sá